



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 428/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Novembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de construção, **na freguesia Penafiel, nos dias 21, 22 de Novembro e 4 de Dezembro, entre as 08h00 e as 12h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:~

- Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua do Paço;
- Rua Alfredo Pereira, sentido proibido exceto a moradores com garagem.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo n.º 164 do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de novembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),